



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

Ofício nº **737-99**

Em 15 de Julho de 1999.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2 6 1 1 - DISPÕE SOBRE: ACRESCENTA ZUD – 45 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

EXMO. SR.

DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP

*Recebido
em
16/07/99
Vene*



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

M E N S A G E M N°2. 6 1 1

(15 DE JULHO DE 1.999.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD - 45 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem como objetivo a expansão da ZUD – Zona de Uso Diversificado, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias, uma vez que as ZUPI's – Zonas de Uso Predominante Industrial do Município, foram delimitadas pelo Governo Estadual, em legislação própria, não podendo ser alteradas no âmbito municipal, restando a municipalidade a alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação de ZUD, o que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial nas várias regiões do Município, como no caso em que o interessado pretende implantar uma



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

M E N S A G E M N°2. 6 1 1

-02-

(15 DE JULHO DE 1.999.)

Marcenaria de modelação no local, gerando, assim, novas vagas de trabalho em nosso Município.

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, solicito que a matéria de que trata o presente Projeto de Lei seja apreciada em regime de urgência.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

- PREFEITO MUNICIPAL -





Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

PRJETO DE LEI Nº 3.232/99

(15 de Julho de 1999.)

Dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD- 45 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica acrescido ao Artigo 1º do Decreto nº1813, de 20 de Agosto de 1980, a ZUD- 45, com a seguinte descrição:

OBJETO: Descrição perimétrica de área.

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Cajamar, áreas I/B e I/C desdobrada da área I, Bairro do Serpa, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 1.140,03m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Cajamar, onde mede 23,18 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel mede 50,73m, confrontando com a área I/D. Do lado esquerdo mede 62,02m e confronta com a área I/A. Nos fundos mede 20,00 metros, com rumo de 77º 10' 41" SE e confronta com os lotes 33 e 32 da quadra "A" do loteamento Vila Miraval. O referido imóvel localiza-se à 122,28m da intersecção dos alinhamentos da Ruas Geni Góes de Moraes e Cajamar.

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado (ZUD), está inserida na Lei Estadual nº1817, de 27 de Outubro de 1.978.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 15 de Julho de 1.999.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP 11; e publicada no Quadro de Editais.

AS COMISSÕES DE:

S.S. em

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 32, 07/99

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANCAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.232/99

Após a leitura em plenário, foi enviado a estas comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Acrescenta ZUD 45 como perímetro de Zona de Uso diversificado.

Pretende o nobre Prefeito com a referida propositura, viabilizar a implantação de pequenas indústrias em área da Vila Miraval, neste município, gerando novas vagas de trabalho.

Isto posto, não encontramos óbice de ordem legal e constitucional, deixando aos nobres pares a decisão.

Finalizando, nosso PARECER é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei nº 3.232/99.

Sala das Sessões, 22 de julho de 1999.

-ANTONIO ROMERO POLLON-
Presidente

-MERCEDES SARTORI FIORE-
Relatora

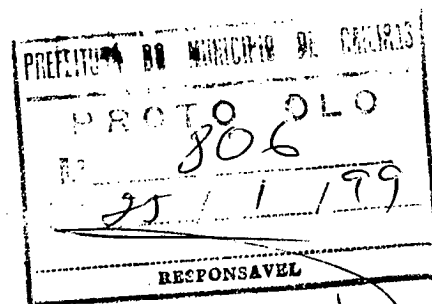
-PAULO DO CARMO MONTEIRO-
Membro

-OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA-
Presidente

-ROBERTO FAVERO-
Relator

-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
Membro

EXMº SR.
PREFEITO MUNICIPAL
CAIEIRAS - S.P.

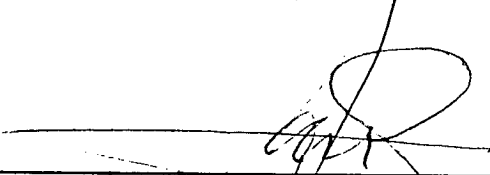


REQUERENTE: Modelmar Modelação e Marcenaria LTDA EPP.
Estabelecido(A) residente: Rua Mococa Nº 207 Vila São João Bairro do Cerpa.
Fone/Fax: 431-42-85.
Inscrição Estadual Nº: 239.015.915.119.
C.G.C Nº: 00.434.422/0001-75.
Documento de identidade Nº 7936.736.
vem, muito respeitosamente requerer a V.Excia.

transformar a Rua Cajamar, Bairro Vila Miraval, neste Município em ZUD; pois atualmente a mesma é Rua comercial. Para comprovar a concordância dos moradores anexo abaixo assinado.

**NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO
Caieiras, 20 de Janeiro de 1999.**

a)


Antonio Vicente da Silva

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTERED GENERAL

FOLHAS 01

CONTRIBUINTE N.º.....341514325033500000

ii).

R.1/- Franeo da Rocha, 15 de maio de 1.998.- TRANSMITENTES: Os proprietários, já qualificados.- ADQUIRENTE: ANTONIO VICENTE DA SILVA, brasileiro, separado consensualmente, modelador, RG. nº 7.936.736-SSP/SP. e CIC nº 810.576.958/15, residente e domiciliado na Capital deste Estado, na Rua Frederico Von Voith, nº 553, casa 08, Jaraguá.- TITULO: Venda e Compra.- FORMA DO TITULO: Escritura de 11 de maio de 1.998, das notas do 2º Cartório desta Cidade, lvº 151 - fls.170/172.- VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).---.---.---.---.---
Substª do Oficial: _____ (Belª Claudete Spera Cavalcanti).

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1.º da Lei 6.015, de 31 Dezembro de 1973.

FRANCO DA ROCHA de 05 de 1998
O OFICIAL

FOLHA DE INFORMACAO

Proc. No 0806/99

Do Protocolo
Ao
GAB. DO PREFEITO

Fls. No _____

Assinat. _____

Favor exarar parecer.

19/02/1999

JURÍDICO
Ao _____
Para as Providências.
PMC. *19/02/99*
Idem
Valdir Antonio Martins
Chefe de Gabinete

Do D. A.
Ao CANTO:

Solicito informar em A
NUNCIANTE em PODERES SEM PODER A NOVA
RUB A. SEM UNIA.

Solicito, TAMBÉM, que após essa
divisão PARTIR A INFORMAR PUMA, que
seja ENVIADO O PRESENTE PROCESSO A
DIVISÃO DE TOPOGRAFIA PARA ELABORAÇÃO DO
MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL EM APRETO.

[Assinatura]
Dr. Francisco Carlos Lupatkin
CONSULTOR JURÍDICO

DO Cadastro

A Topografia

Para elaborar memorial descritivo.

Informamos que a última ZUD que consta de nossos arquivos é a de nº 43.

24/02/99


Osaura Maria Bertti
Chefe Divisão Cadastro

DO - DIV. TOPOGRAFIA.

AO DO (FISCALIZAÇÃO)

PARA PARECER REFERENTE AO

ABAILO ASSINADO

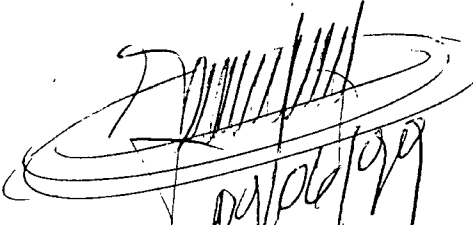
30/03/99



DO JULIO

P/ TOPOGRAFIA

VISTANDO "IN-LOCO" INFORMO A VERACIDADE DAS ASSINATURAS CONSTANTES NO ABAIXO ASSINADO E AS MEDIDAS ATINGEM 80% DOS MEDIDORES DA RUA.


04/06/99
Julio Cesar Pastor
Fiscal de Obras e Posura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Av. Professor Carvalho Pinto, nº 207
CAIEIRAS
Estado de São Paulo

Em 02 de FEVEREIRO de 1999

Ilmo. (a) Sr. (a)

MODELAR MODELAGEM E MARCENARIA LTDA

End. R. MOCOCA Nº 207

VL. SÃO JOÃO

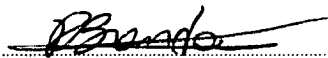
Prezado (a) Sr. (a)

Pelo presente fica V. S. convidado (a) a comparecer nesta

Prefeitura, seção PROTOCOLO o mais breve possível,

a fim de tratar de assuntos de s/ interesse. (PM Nº 0806/99)

Atenciosamente



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 (00-9)

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

MATRÍCULA NÚMERO

52.404

CONTRIBUINTE Nº

UMA ÁREA DE TERRAS situada à Rua CAJAMAR, designada como ÁREA - "I/B", desdobrada da ÁREA "I", do lugar denominado "VILA MIRAV--VAL I", no Bairro do Serpa, na altura do Kilometro 36, da Estrada Velha de Campinas, em zona urbana do Distrito e Município de-
Caleiras, desta Comarca de Franco da Rocha, com a área de 600,--
42m2., com frente para a Rua Cajamar, onde mede 11,24m., do lado
direito, de quem da referida Rua olha o imóvel, mede 57,20m., e
confronta com a ÁREA I/C; do lado esquerdo, mede 62,02m., e con-
fronta com a ÁREA I/A; e, nos fundos, mede 19,00m., com rumo 77º
10'41" SE e confronta com o lote 33 da Quadra "A" do loteamento
Vila Miraval I. O referido imóvel localiza-se à 134,22m., da in-
tersecção dos alinhamentos das Ruas Geni Goes de Moraes e Caju-
mar.- PROPRIETÁRIOS: FIRMIANO PACHECO, RG. nº. 8.647.083, e CIC.
nº. 014.626.608-00, e sua mulher SILVÉRIA PALMA PACHECO, RG. nº.
8.647.082, e CIC. nº. 696.573.608-97, casados sob o regime da co-
munhão de bens, antes da Lei 6.515/77, comerciantes, brasileiros,
residentes e domiciliados à Avenida João Pacheco, nº. 81 - Bair-
ro do Serpa, Caleiras, desta Comarca.- TÍTULO AQUISITIVO: Regis-
trado sob o nº. 01, na matrícula nº. 37.071 e matrícula nº. 53.
deste Cartório.- Franco da Rocha, 30 de março de 1.993.-
A Oficiala Mayor: (Bel. Claudete Spern Cava 1.993).

Nós, abaixo assinado, moradores da Rua Cajamar, bairro do Miraval, concordamos e oferecemos total apoio ao pedido do Sr. Antonio, em transformar esta rua, acima citada, em ZUDS, para que possa funcionar sua Micro empresa, pois tal instalação não provocará perturbação da ordem pública e nem poluição de qualquer natureza.

NOME	ENDEREÇO	R.G. Nº
1. Sonia Maria	Rua Cajamar - Nº 114	
2. Antonio Bonfoni	Cajamar Nº 58	
3. Fernando Henrique de Souza	Rua Cajamar Nº 48	
4. Geraldo Bento de Souza	Rua Cajamar Nº 48	
5. Jorge Figueiredo da Silva	R. CAJAMAR Nº 28	
6. Francisco Moqueena da Costa	Rua Cajamar 174	
7. Spinto Cesar Junior	Ita 22.148.582-7 R. Lagunas 184	
8. Jansen Augusto	208	
9. Severino Rê de Santana	AV DAURO RIBE 146	
10. André Luiz Sanches	208	
11. Maria Cardoso	208	
12. Paulo C. L.	194	
13. João Viana Brito	102	
14. PAUL MACHADO	408	
16. Luciano Becker	Nº 396 21.897.853	
17. Marcos dos Santos Becker	Nº 145 A	
18. Genanilda Aparecida Rodrigues	Nº 431 27.833.737-9	
19. Milton A. Oliveira	Nº 174 4.984.824	
20. RICARDO ALGUA	R. Cajamar 144 21.338.615-3	
21. Gustavo Capella	R. Cajamar 144 21.607.932-9	
22. Kelly Patricia Bonfani	R. Cajamar 58 RG 32.907.986-4	
23. Adelina Cardoso	Rua José Teófilo 32 RG 10.259.658	
24. Klizia C. Silva	Rua José Teófilo Nº 6 RG 20.618.253	
25. Jairo de Souza	Rua José Teófilo Nº 11 RG 15.327.377-1	
26. Jéssica C. Maciel Leite	R. Miraval 15 - Miraval 2518.848	
27. Ronaldo M. Leite	R. Miraval 15 - Miraval 23.357.032-8	
28. Raulo Clelia dos Santos	Nº 457 RG 27.240.555-0	
29. Jéssica C. Maciel Leite	53 Rua Miraval	
30. Edivaldo Amorim Ramos	VILA MIRAVAS 134	
31. RIVALDO AP DA SILVA	17045840	



DO DIV. TOPOGRAFIA

A G.P.

Segue anexo o referido
memoranda descritivo.

14/07/99

Do G.P.

do Juízo

— sua manifestação.

Proc. 14/07/99

Valdir Antonio Martins
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Telefones: 431- 2088 - 431-2005 - Fax: 431-2301

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área.

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Cajamar, áreas I/B e I/C desdobrada da área I, Bairro do Serpa, Município de Caieiras Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 1.140,03 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para à Rua Cajamar, onde mede 23,18 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel mede 50,73 metros, confrontando com a área I/D. Do lado esquerdo mede 62,02m e confronta com a área I/A. Nos fundos mede 20,00 metros, com rumo de 77° 10' 41" SE e confronta com os lotes 33 e 32 da quadra "A" do loteamento Vila Miraval I. O referido imóvel localiza-se à 122,28m da intersecção dos alinhamentos das Ruas Geni Goes de Moraes e Cajamar.

Caieiras, 14 de Julho de 1.999.

JOSE CARLOS GONÇALVES

- Resp. Técnico -

Crea 5060165651/TD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Telefones: 431- 2088 - 431-2005 - Fax: 431-2301

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área.

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Cajamar, áreas I/B e I/C desdobrada da área I, Bairro do Serpa, Município de Caieiras Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 1.140,03 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para à Rua Cajamar, onde mede 23,18 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel mede 50,73 metros, confrontando com a área I/D. Do lado esquerdo mede 62,02m e confronta com a área I/A. Nos fundos mede 20,00 metros, com rumo de 77° 10' 41" SE e confronta com os lotes 33 e 32 da quadra "A" do loteamento Vila Miraval I. O referido imóvel localiza-se á 122,28m da intersecção dos alinhamentos das Ruas Geni Goes de Moraes e Cajamar.

Caieiras, 14 de Julho de 1.999.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES

- Resp. Técnico -

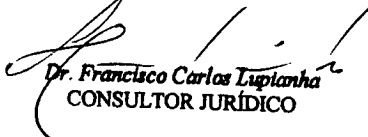
Crea 5060165651/TD



Do D. L.
Ao GABINETE:

EM ATENDIMENTO A VOSSA
DETERMINAÇÃO, APRESENTO EM ANEXO MINUTA
DO PROJETO DE LEI E RESPECTIVA MENSAGEM,
PARA APROVAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA E
DETERMINAÇÃO DE OUTRA NECESSÁRIA.

PMC, 15/7/99


Dr. Francisco Carlos Lupatkinha
CONSULTOR JURÍDICO